ATACADÃO S.A.
CNPJ/MF: 75.315.333/0001-09 – CVM nº 24171
Companhia aberta

Comunicação sobre Transações entre Partes Relacionadas
Anexo F da Resolução CVM 80/22

ATACADÃO S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no Anexo F e no art. 33, inciso XXXII da Resolução CVM nº 80/2022, vem comunicar ao mercado em geral e demais partes interessadas as seguintes transações entre partes relacionadas:

a. Contrato de empréstimo (*Facility Agreement*) intercompany entre a Companhia e o Carrefour Finance S.A.S. ("Carrefour Finance"), sociedade sob controle comum da Companhia, no valor de até R$9.050.000.000,00 (nove bilhões e cinquenta milhões de reais), com taxa de juros (margem fixa) de 15,40% ao ano, com prazo de 36 (trinta e seis) meses prorrogável a critério da Companhia; e

b. Contrato de empréstimo (*Facility Agreement*) *intercompany* entre a WMS Supermercados do Brasil Ltda., subsidiária da Companhia, e o Carrefour Finance, sociedade sob controle comum da Companhia, no valor de R$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), com taxa de juros (margem fixa) de 15,40% ao ano, com prazo de 36 (trinta e seis) meses prorrogável.

A Companhia apresenta nas tabelas abaixo as informações exigidas no art. 2º do Anexo F da Resolução CVM 80/22:

Facility Agreement celebrado entre a Companhia e o Carrefour Finance

Partes	Carrefour Finance S.A.S. ("Carrefour Finance"), na qualidade de credor, e a Companhia, na qualidade de tomadora.
Relação com o Emissor	A Companhia e o Carrefour Finance são sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Carrefour S.A. Assim, a Companhia e o Carrefour Finance são sociedades sob controle comum.
Data	25 de julho de 2025
Objeto e principais termos e condições	O contrato de empréstimo (*Facility Agreement*) entre a Companhia e o Carrefour Finance prevê a abertura de linha de crédito pelo Carrefour Finance em favor da Companhia, no valor de até R$9.050.000.000,00 (nove bilhões e cinquenta milhões de reais), com taxa de juros (margem fixa) de 15,40% ao ano, com prazo de 36 (trinta e seis) meses prorrogável a critério da Companhia.
Informações sobre a eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo: (a) de decisão da Companhia sobre a operação;	A Companhia e o Carrefour Finance conduziram processos decisórios independentes para a aprovação da transação, sendo observadas as regras de

e (b) de negociação da operação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	alçada e procedimentos específicos constantes dos documentos societários da Companhia.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:	A Companhia analisou diversas possibilidades em seu plano de financiamento e entende que o Contrato é atrativo e apresenta condições similares às de mercado se considerado a combinação de taxas, prazos e flexibilidade.

Facility Agreement celebrado entre a WMS Supermercados do Brasil Ltda. e o Carrefour Finance

Partes	Carrefour Finance, na qualidade de credor, e a WMS Supermercados do Brasil Ltda. ("WMS"), na qualidade de tomadora.
Relação com o Emissor	A Companhia e o Carrefour Finance são sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Carrefour S.A. Assim, a Companhia e o Carrefour Finance são sociedades sob controle comum. A WMS é sociedade controlada pela Companhia.
Data	25 de julho de 2025
Objeto e principais termos e condições	O contrato de empréstimo (*Facility Agreement*) entre a WMS e o Carrefour Finance prevê a abertura de linha de crédito pelo Carrefour Finance em favor da WMS, no valor de R$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), com taxa de juros (margem fixa) de 15,40% ao ano, com prazo de 36 (trinta e seis) meses prorrogável.
Informações sobre a eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo: (a) de decisão da Companhia sobre a operação; e (b) de negociação da operação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	A WMS, a Companhia e o Carrefour Finance conduziram processos decisórios independentes para a aprovação da transação, sendo observadas as regras de alçada e procedimentos específicos constantes dos documentos societários da Companhia.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:	A WMS analisou diversas possibilidades em seu plano de financiamento e entende que o Contrato é atrativo e apresenta condições similares às de mercado se considerado a combinação de taxas, prazos e flexibilidade.

São Paulo, 5 de agosto de 2025

Atacadão S.A.
Eric Alexandre Alencar
Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores
Grupo Carrefour Brasil